

Lei N: 838/94.


Ementa: Declara de utilidade Pública a Sociedade Pestalozzi de Fundão.

O Prefeito Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Fundão, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

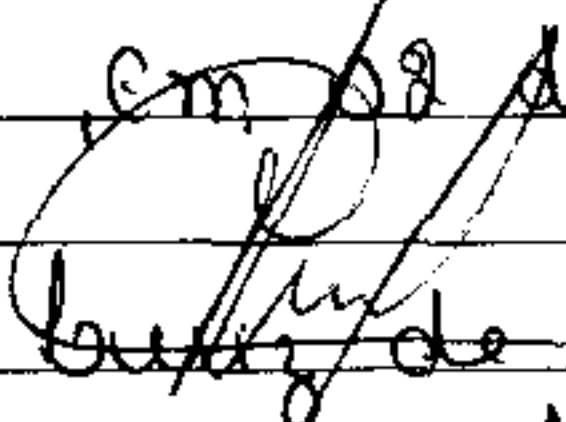
Art. 1º - É declarada de Utilidade Pública a sociedade Pestalozzi de Fundão, inscrito no GGC sob o nº 32.404.030/0001 - SO, sediada na Rua Vicente F. de Oliveira, Centro, em Fundão - ES, com Registro do Conselho Nacional de Assistência Social ao Ministério do Bem Estar Social sob o nº 28979002152/93-27 deferido em 06 de julho de 1994.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE do Prefeito Municipal de Fundão
em 02 de dezembro de 1994.


Sebastião Carreta
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria Municipal de Fundão, em 02 de dezembro de 1994


Jorge Luiz de Oliveira
Secretário Municipal Administrativo